SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E A AGÊNCIA BRASILEIRA PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, doravante denominado MDIC, CNPJ/MF sob o nº 00.394.478/0001-43, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Brasília-DF, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. conforme competência estabelecida pela Portaria de 1º de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de janeiro de 2011, o Sr. Fernando Damata Pimentel, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.944.190, expedida pela SSP/MG e CPF nº 129.845.316-04 e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, doravante denominada CONVENENTE, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11, Edifício Otávio Estevão de Oliveira, Brasília - DF, CEP 70.041-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.507.500/0001-38, neste ato representada por sua Diretora de Gestão Corporativa a Sra. Tatiana Martins Porto, residente e domiciliada no Setor SHTN, Trecho 2, Lote 3 SN, Bloco "J", Apto 105 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.800-230, portadora da identidade nº 1892840-3, expedida pela SSP/SP, CPF nº 205.089.018-47, neste ato representada pela Sra. Luciana Pecegueiro Furtado, residente e domiciliada na OD, SOS 314, Bloco C, Apto 304, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.383-030, portadora da identidade nº1.921.726, expedida pela SSP/DF, CPF nº 904.176.401-10, mediante procuração nº 25/2013, com reconhecimento de firma no Cartório do 4º Oficio de Notas de Brasília, de acordo com o art. 22, Inciso 10, combinado com o parágrafo único, do Estatuto da Apex-Brasil, e pelo Diretor de Negócios da Diretoria Executiva o Sr. José Ricardo Santana, residente e domiciliado à rua SHTN, Setor 2, Lote 3, Bloco "J", Apartamento 315 A, Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70.800-200, portador da identidade nº 244.085.390, expedida pela SSP/SP, CPF nº 262.736.888-50, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao convênio nº 026/2012 (SICONV Nº 777043/2012), cuja finalidade é o desenvolvimento de estudos e ações visando à atração de centros e projetos de pesquisas e desenvolvimento para o Brasil, com o objetivo de agregar novas tecnologias à cadeia produtiva brasileira, dentro do escopo dos setores tratados no Plano Brasil Maior, sob o regime de mútua cooperação, sujeitando-se os partícipes às regulamentações constantes da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU, do Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como das demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Suplementar os recursos financeiros por parte do concedente no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) e por parte do convenente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a titulo de contrapartida financeira e R\$ 100.000,00 (cem mil) referente a contrapartida de bens e serviços, conforme novo Plano de Trabalho, alterando a Cláusula Quarta do Convênio nº 26/2012; e

Chefe de Divisão



II. Prorrogar a vigência do presente Convênio até 16 de dezembro de 2015, de acordo com o novo Plano de Trabalho no SICONV, alterando a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 26/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas a Cláusula Quarta e a Clausula Décima Terceira do Convênio nº 26/2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste Convênio serão destinados recursos no valor de **R\$2.160.721,71** (dois milhões, cento e sessenta mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 1.148.000,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil reais) à conta de dotação consignada ao concedente, na conta funcional programática n^{os} 22.691.2055.20QS.0001, 23.183.2055.20QO.0001 e 22.661.2055.210D.0001 Natureza da Despesa 335041, Fonte 100, Nota de Empenho n^{os} 2012NE801200, 2012NE80120 e 2013NE801759, e **R\$ 1.012.721,74** (um milhão, doze mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) provenientes do convenente relativos à contrapartida, dos quais **R\$ 812.721,74** (oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais, setenta e quatro centavos) de aporte financeiro e **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) de aporte em bens e serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A aferição dos valores relativos à contrapartida econômica deverá estar em estrita concordância com aqueles constantes no plano de trabalho aprovado, bem como em conformidade com os preços praticados no mercado.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de assinatura deste instrumento, alcançando seu fim em **16 de dezembro de 2015**, acrescido de 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Havendo atraso na liberação dos recursos o prazo de vigência será, antes de seu término, automaticamente prorrogado "de oficio" limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, independentemente de termo aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 26/2012 que não colidirem com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial da União pelo **MDIC**, conforme dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

A CONTRACTOR

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília - DF, 26 de Dezembro de 2013.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

LUCIANA PECEGUEIRO FURTADO

Diretora de Gestão Corporativa Representante mediante procuração Zua Jan Z JOSÉ RICARDO SANTANA

Diretor de Negócios da Diretoria Executiva Apex Brasil

Testemunhas

Nome CPF

Celso Pires Rodrigues CPF/MF 603.639.326-15 DICOV/CGRL/MDIC Nome CPF Rosimeri Veronez

Mat. 01789031

DIGONV/GGRL/MDIC

Sold of the second of the seco

Inaval to Tois